

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

LEI N° 063 /2011

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Povoado de Canal, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecido de Utilidade Pública a **Associação dos Pequenos Agricultores do Povoado de Canal**, Inscrito no CNPJ sob nº. **02.684.932/0001-26**, com sede na Rua Eronildes de Souza Santos, Distrito de Canal, neste Município de Cafarnaum.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogam - se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2011.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br